PORTARIA N.º 146/2013

De 01 abril de 2013.

"***Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001 o Senhor **JOAO BATISTA CUNHA DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 18325050 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 023.568.571.25, servidor municipal efetivo estável no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZANTE**, no período de **18/03/2013 à 18/03/2015**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir 18 de março de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 01 DE ABRIL de 2013

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal